

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2022.

Ofício nº 022/2022

Ao Exmo. Sr.

MAJOR VITOR HUGO DE ARAUJO ALMEIDA

Deputado Federal, GO, PSL

Gabinete 803 - Anexo IV - Câmara dos Deputados

Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes

70160-900 - Brasília/DF

ASSUNTO: Solicita retirada de Projeto Lei nº1.692 / 2022.

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS IMPORTADORES DE ARMAS E MATERIAIS BÉLICOS - ABIAMB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.457.748/0001-20, localizada em Belo Horizonte/MG, telefone: (31) 99788-0556, e-mail: contato@abiamb.org, representada neste bom ato pelo seu Presidente Sr. Carlos Henrique Nogueira Terra, doravante **ASSOCIAÇÃO**, vem, respeitosamente, solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 1.692/2022 com base nos argumentos abaixo.

I. Primeiramente, cumpri-nos cumprimentar o ilustre Deputado Federal já agradecendo de antemão a deferência que certamente será dispensada ao ofício ora encaminhado, por tratar-se de tema muitíssimo relevante para os associados da ABIAMB, que gostariam, na oportunidade, de tecer considerações a serem oportunamente validadas, antes da apresentação do Projeto de Lei nº 1.692/2022 a aprovação.



ABIAMB

Associação Brasileira de Importadores
de Armas e Materiais Bélicos

II. O Projeto de Lei de autoria do ilustre deputado tem como ponto principal a obrigatoriedade da contratação de escolta armada dos estabelecimentos, fabricantes, distribuidores, atacadistas, varejistas, exportadores e importadores, que comercializam armamentos e munições, desde a origem até o distribuidor final.

III. Sabemos que os custos da contratação de uma escolta armada não bastante significativos, e tal exigência legal pode impactar gravemente no comércio e distribuição dos produtos de nossos associados.

IV. Portanto, a Associação Brasileira dos Importadores de Armas e Materiais Bélicos – ABIAMB solicita que o projeto seja imediatamente retirado de pauta, até que sejam prudentemente mapeados os custos envolvidos, prestadores de serviços habilitados ao exercício de tal atividade, critérios de qualificação dos mesmos, além de discutidas alternativas menos onerosas e que possam fortalecer a segurança da comercialização de armas e munições, mas sem a majoração excessiva e desnecessárias dos custos incorridos por nossos associados.

V. Agradecemos mais uma vez a oportunidade do contato, e nos colocamos à disposição para contribuir com sugestões e alternativas ao projeto, caso seja atendida a solicitação desta Associação.

Cordialmente,

[ASSINATURA DIGITAL]

CARLOS HENRIQUE NOGUEIRA TERRA
PRESIDENTE